



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 039 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre término de Licença Maternidade que abaixo especifica e dá outras providências
O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – DETERMINAR que a servidora pública municipal Sr^a. VANESSA DOS SANTOS LAURO ROSA, cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, lotada na Divisão de Educação-CMEI - que estava usufruindo de Licença Maternidade no período de 31/08/2017 à 26/02/2018, RETORNE as suas funções junto a esta municipalidade a partir de 27/02/2018.

II – Fica revogada a portaria nº. 192 de 05/09/2017.

Registre-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 26 de fevereiro de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal